EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 136 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quinta-feira, 13 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 051/2021, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA AVARÉ DEDETIZADORA LTDA.**, CNPJ nº 03.543.838/0001-10, com sede na Avenida Salim Antônio Curiati nº 1021 – Bairro Jardim Brasil – CEP 18.702-640 – Avaré – SP,por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Desinsetização, para o controle de pragas em todas as residências da área urbana do Município de Iaras, sendo aproximadamente 1.300 imóveis.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 12 DEMAIODE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N° 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Iaras; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de interesse e conveniência da Administração; considerando, por derradeiro, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório buscando ampliar a participação das licitantes interessadas, revogo, com amparo no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 008/2021.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o § 3º do artigo 49 do referido diploma legal.

IARAS, 12 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

EDITAL
AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica, a ser realizada através de videoconferência, sendo seu acesso realizado através do link **meet.google.com/ypk-xmys-gic**, no próximo dia 20 de Maio de 2021, às 18:30 horas, para apreciação e analise do cumprimento das METAS FISCAIS, referente ao 1° Quadrimestre de 2021.

Iaras, 13 de Maio de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

EDITAL
AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica, a ser realizada através de videoconferência, sendo seu acesso realizado através do link **meet.google.com/ajy-etfy-oqw** no próximo dia 18 de Maio de 2021, às 18:30 horas, para analise das receitas recebidas e despesas realizadas no setor da Saúde, referente ao 1° Quadrimestre de 2021.

Iaras, 13 de Maio de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

13 MAI 2021
08:53.50
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag. 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**30.166.600,00**	**30.166.600,00**	**5.577.857,99**	**18,49**	**10.728.321,40**	**35,56**	**19.438.278,60**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.000,00	4.322.000,00	653.785,45	15,13	1.163.037,76	26,91	3.158.962,24
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	4.098.000,00	4.098.000,00	602.581,97	14,70	1.096.427,56	26,76	3.001.572,44
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	224.000,00	224.000,00	51.203,48	22,86	66.610,20	29,74	157.389,80
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	156.800,00	156.800,00	9.513,95	6,07	10.980,93	7,00	145.819,07
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	405,00	8,10	405,00	8,10	4.595,00
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	151.800,00	151.800,00	9.108,95	6,00	10.575,93	6,97	141.224,07
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.660.800,00	25.660.800,00	4.911.305,34	19,14	9.545.524,41	37,20	16.115.275,59
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	10.727.000,00	10.727.000,00	1.710.001,10	15,94	3.802.321,79	35,45	6.924.678,21
1.7.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	9.558.800,00	9.558.800,00	2.048.109,86	21,43	3.502.129,45	36,64	6.056.670,55
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	5.375.000,00	5.375.000,00	1.153.194,38	21,45	2.241.073,17	41,69	3.133.926,83
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	3.253,25	12,05	8.778,30	32,51	18.221,70
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00	600,00	15,00	3.400,00
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	23.000,00	23.000,00	2.653,25	11,54	8.178,30	35,56	14.821,70
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**27.413,00**	**685,33**	**337.318,80**	**8.432,97**	**333.318,80-**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	4.000,00	4.000,00	27.413,00	685,33	27.413,00	685,33	23.413,00-
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	27.413,00	1.370,65	27.413,00	1.370,65	25.413,00-
2.2.2.0.00.00.00 Alienações De Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					309.905,80	100,00	309.905,80-
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais					309.905,80	100,00	309.905,80-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
7.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			**8.122,78**	**100,00**	**12.184,17**	**100,00**	**12.184,17-**
7.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.122,78	100,00	12.184,17	100,00	12.184,17-
7.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas			8.122,78	100,00	12.184,17	100,00	12.184,17-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**30.170.600,00**	**30.170.600,00**	**5.613.393,77**		**11.077.824,37**		**19.092.775,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**30.170.600,00**	**30.170.600,00**	**5.613.393,77**		**11.077.824,37**		**19.092.775,63**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**30.170.600,00**	**30.170.600,00**	**5.613.393,77**	**18,61**	**11.077.824,37**	**36,72**	**19.092.775,63**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13 MAI 2021
08:53:50
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**29.372.600,00**	**30.220.133,60**	**5.186.150,52**	**9.503.553,72**	**20.716.579,88**	**4.812.610,78**	**8.462.503,15**	**21.757.630,45**	**7.640.863,78**	
Pessoal E Encargos Sociais	16.172.000,00	16.172.000,00	2.369.138,92	4.565.282,02	11.606.717,98	2.374.331,06	4.565.282,02	11.606.717,98	4.288.819,99	
Outras Despesas Correntes	13.200.600,00	14.048.133,60	2.817.011,60	4.938.271,70	9.109.861,90	2.438.279,72	3.897.221,13	10.150.912,47	3.352.043,79	
DESPESA DE CAPITAL	**468.000,00**	**1.371.065,94**	**78.402,40**	**160.846,72**	**1.210.219,22**	**106.648,00**	**136.205,44**	**1.234.860,50**	**114.811,04**	
Investimentos	468.000,00	1.371.065,94	78.402,40	160.846,72	1.210.219,22	106.648,00	136.205,44	1.234.860,50	114.811,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**310.000,00**	**310.000,00**			**310.000,00**			**310.000,00**		
Reserva De Contingência	310.000,00	310.000,00			310.000,00			310.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**30.150.600,00**	**31.901.199,54**	**5.264.552,92**	**9.664.400,44**	**22.236.799,10**	**4.919.258,78**	**8.598.708,59**	**23.302.490,95**	**7.755.674,82**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Outras Dívidas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**30.170.600,00**	**31.921.199,54**	**5.264.552,92**	**9.664.400,44**	**22.256.799,10**	**4.919.258,78**	**8.598.708,59**	**23.322.490,95**	**7.755.674,82**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**2.479.115,78**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**30.170.600,00**	**31.921.199,54**	**5.264.552,92**	**9.664.400,44**	**22.256.799,10**	**4.919.258,78**	**11.077.824,37**	**23.322.490,95**	**7.755.674,82**	**0,00**

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13 MAI 2021
08:58:48
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados'
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / tot. b)	c = (a - b)		(d)	(d / tot. d)	e = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**30.170.600,00**	**31.921.199,54**	**5.264.552,92**	**9.664.400,44**	**100,00**	**22.256.799,10**	**4.919.258,78**	**8.598.708,59**	**100,00**	**23.322.490,95**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.416.000,00**	**1.416.000,00**	**103.920,64**	**497.271,56**	**5,15**	**918.728,44**	**196.881,36**	**358.759,33**	**4,17**	**1.057.240,67**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.416.000,00	1.416.000,00	103.920,64	497.271,56	5,15	918.728,44	196.881,36	358.759,33	4,17	1.057.240,67	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**3.786.300,00**	**4.004.800,00**	**513.876,38**	**1.028.291,14**	**10,65**	**2.976.508,86**	**500.239,65**	**951.881,51**	**11,07**	**3.052.918,49**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.591.300,00	3.809.800,00	495.293,37	994.999,30	10,30	2.814.800,70	481.853,64	919.000,99	10,69	2.890.799,01	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	145.000,00	145.000,00	10.881,39	23.818,65	0,25	121.181,35	10.881,39	23.604,33	0,27	121.395,67	
04.124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.701,62	9.473,19	0,10	40.526,81	7.504,62	9.276,19	0,11	40.723,81	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.298.400,00**	**2.435.800,00**	**332.770,00**	**587.742,57**	**6,08**	**1.848.057,43**	**299.858,59**	**521.514,73**	**6,06**	**1.914.285,27**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.500,00	60.500,00	1.080,00	1.080,00	0,01	59.420,00	1.080,00	1.080,00	0,01	59.420,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	851.900,00	851.900,00	53.420,90	96.862,21	1,00	755.037,79	53.425,83	91.537,14	1,06	760.362,86	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.386.000,00	1.523.400,00	278.269,10	489.800,36	5,07	1.033.599,64	245.352,76	428.897,59	4,99	1.094.502,41	
10.000 SAÚDE	**6.964.200,00**	**7.717.200,00**	**2.106.914,64**	**3.413.568,81**	**35,32**	**4.303.631,19**	**1.712.498,75**	**2.888.697,20**	**33,59**	**4.828.502,80**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.857.200,00	7.535.200,00	2.047.771,40	3.347.415,13	34,64	4.187.784,87	1.666.946,02	2.836.262,95	32,98	4.698.937,05	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	130.000,00	56.910,24	58.353,28	0,60	71.646,72	43.319,73	44.633,85	0,52	85.366,15	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.000,00	52.000,00	2.233,00	7.800,40	0,08	44.199,60	2.233,00	7.800,40	0,09	44.199,60	
12.000 EDUCAÇÃO	**10.605.000,00**	**10.610.090,00**	**1.401.228,89**	**2.511.695,33**	**25,99**	**8.098.394,67**	**1.356.567,51**	**2.333.449,76**	**27,15**	**8.276.640,24**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	987.000,00	987.000,00	252.147,91	273.281,94	2,83	713.718,06	192.134,11	210.367,28	2,45	776.632,72	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.806.000,00	5.806.090,00	748.778,60	1.499.817,40	15,52	4.306.272,60	764.752,25	1.400.754,92	16,29	4.405.335,08	
12.362 ENSINO MÉDIO	522.000,00	522.000,00	23.806,30	23.806,30	0,25	498.193,70	23.806,30	23.806,30	0,28	498.193,70	
12.364 ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	22.636,85	42.971,54	0,44	457.028,46	20.464,27	40.098,75	0,47	459.901,25	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.790.000,00	2.795.000,00	353.859,23	671.818,15	6,95	2.123.181,85	355.410,58	658.422,51	7,66	2.136.577,49	
13.000 CULTURA	**90.000,00**	**90.000,00**				**90.000,00**				**90.000,00**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
15.000 URBANISMO	**2.663.700,00**	**3.069.892,54**	**460.962,60**	**903.618,27**	**9,35**	**2.166.274,27**	**480.328,88**	**837.977,57**	**9,75**	**2.231.914,97**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.563.700,00	1.959.892,54	330.068,16	632.398,55	6,54	1.327.493,99	333.262,82	570.034,24	6,63	1.389.858,30	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.100.000,00	1.110.000,00	130.894,44	271.219,72	2,81	838.780,28	147.066,06	267.943,33	3,12	842.056,67	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**85.000,00**	**85.000,00**	**9.974,35**	**15.986,48**	**0,17**	**69.013,52**	**10.300,35**	**15.986,48**	**0,19**	**69.013,52**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	85.000,00	85.000,00	9.974,35	15.986,48	0,17	69.013,52	10.300,35	15.986,48	0,19	69.013,52	
20.000 AGRICULTURA	**526.000,00**	**756.417,00**	**61.517,67**	**155.467,90**	**1,61**	**600.949,10**	**74.044,32**	**151.672,79**	**1,76**	**604.744,21**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	526.000,00	756.417,00	61.517,67	155.467,90	1,61	600.949,10	74.044,32	151.672,79	1,76	604.744,21	
26.000 TRANSPORTE	**555.000,00**	**555.000,00**	**124.966,68**	**242.341,61**	**2,51**	**312.658,39**	**138.765,85**	**230.900,00**	**2,69**	**324.100,00**	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13 MAI 2021
08:58:48
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / tot. b)	c = (a - b)		(d)	(d / tot. d)	e = (a - d)	(f)
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	555.000,00	555.000,00	124.966,68	242.341,61	2,51	312.658,39	138.765,85	230.900,00	2,69	324.100,00	
27.000 DESPORTO E LAZER	**351.000,00**	**351.000,00**	**16.956,45**	**26.052,57**	**0,27**	**324.947,43**	**18.308,90**	**25.505,02**	**0,30**	**325.494,98**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	351.000,00	351.000,00	16.956,45	26.052,57	0,27	324.947,43	18.308,90	25.505,02	0,30	325.494,98	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**520.000,00**	**520.000,00**	**131.464,62**	**282.364,20**	**2,90**	**237.635,80**	**131.464,62**	**282.364,20**	**3,27**	**237.635,80**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	520.000,00	131.464,62	282.364,20	2,90	237.635,80	131.464,62	282.364,20	3,27	237.635,80	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**310.000,00**	**310.000,00**				**310.000,00**				**310.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	310.000,00				310.000,00				310.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**30.170.600,00**	**31.921.199,54**	**5.264.552,92**	**9.684.400,44**	**100,00**	**22.256.799,10**	**4.919.258,78**	**8.598.708,59**	**100,00**	**23.322.490,95**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13 MAI 2021
09:17:48
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemmap®
GA 1251252020
Pag. 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/05/2020 à 30/04/2021 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MAIO/2020	10º ANTERIOR JUNHO/2020	9º ANTERIOR JULHO/2020	8º ANTERIOR AGOSTO/2020	7º ANTERIOR SETEMBRO/2020	6º ANTERIOR OUTUBRO/2020	5º ANTERIOR NOVEMBRO/2020	4º ANTERIOR DEZEMBRO/2020	3º ANTERIOR JANEIRO/2021	2º ANTERIOR FEVEREIRO/2021	1º ANTERIOR MARÇO/2021	MÊS ATUAL ABRIL/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.144.294,02	2.630.365,87	2.814.209,98	2.954.440,07	2.837.212,56	2.923.122,86	2.662.432,95	3.793.221,20	3.207.097,34	2.718.533,73	3.641.830,96	2.720.980,42	35.047.741,96	34.150.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.744,73	213.326,00	244.496,80	259.402,98	264.239,24	278.987,26	268.031,22	318.467,48	275.364,61	233.887,70	254.822,16	398.963,29	3.182.733,47	4.322.000,00
IPTU	25.322,21	21.263,58	20.055,76	17.703,45	23.866,04	14.407,42	6.974,17	30.787,45	4.126,46	2.448,87	18.723,41	102.462,13	288.140,95	283.000,00
ISS	123.266,40	162.185,68	191.825,55	200.770,92	203.914,40	237.464,40	222.141,34	223.363,77	232.923,74	201.621,04	189.746,30	214.009,70	2.403.233,24	3.615.000,00
ITBI	2.020,54	1.811,57	1.762,21	12.959,56	6.375,39	55,05		39.492,00	11.588,94	1.014,85	11.345,40	27.099,53	115.525,04	60.000,00
IRRF	17.542,69	18.667,44	21.339,99	19.682,38	18.907,52	18.713,85	34.200,06	17.376,33	20.988,16	19.133,53	19.728,66	19.466,84	245.747,45	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	4.592,89	9.397,73	9.513,29	8.286,67	11.175,89	8.346,54	4.715,65	7.447,93	5.737,31	9.669,41	15.278,39	35.925,09	130.086,79	224.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	8.739,99	9.041,75	11.799,08-	629,84	937,41	1.174,03	1.571,63	1.177,74	697,36	769,62	3.281,39	6.232,56	22.454,24	156.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.334,99	8.231,75	12.204,08-	629,84	532,41	769,03	761,63	772,74	697,36	769,62	3.281,39	5.827,56	18.404,24	151.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	405,00	810,00	405,00		405,00	405,00	810,00	405,00				405,00	4.050,00	5.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	1.961.965,66	2.406.780,23	2.580.665,34	2.693.348,13	2.567.327,36	2.642.188,39	2.388.908,00	3.472.743,76	2.926.781,16	2.482.605,57	3.381.299,24	2.314.959,49	31.819.572,33	29.644.800,00
Cota-Parte do FPM	629.633,52	512.555,45	883.593,19	561.279,70	452.115,73	608.365,28	806.342,10	1.202.318,34	875.618,85	1.147.714,31	769.288,78	806.127,41	9.254.952,66	9.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	623.563,91	760.756,81	674.381,00	808.661,95	944.978,43	914.704,38	844.782,70	1.212.306,39	953.430,92	625.659,01	1.446.241,28	820.887,96	10.630.354,74	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.090,49	19.861,33	17.886,22	23.824,85	17.712,40	20.859,01	12.877,12	26.832,37	152.897,31	62.865,95	52.732,25	14.034,25	444.473,55	450.000,00
Cota-Parte do ITR		301,50	78,49	1.132,02	37.887,07	219.921,18	42.625,21	42.486,13	41.988,34	16,82	1.346,98		387.783,74	350.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														40.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	4.320,74	4.511,81	4.951,59	5.372,09	7.241,69	7.972,31	7.718,85	9.726,64	8.551,19	7.098,25	7.502,39	6.607,45	81.575,00	80.000,00
Transferências do FUNDEB	316.380,83	382.512,64	341.471,01	401.680,12	467.477,57	455.687,04	433.824,67	609.096,04	678.967,67	408.911,12	760.417,04	392.777,34	5.649.203,09	5.375.000,00
Outras Transferências Correntes	365.976,17	726.280,69	658.303,84	891.397,40	639.914,47	414.679,19	240.737,35	369.977,85	215.326,88	230.340,11	343.770,52	274.525,08	5.371.229,55	3.649.800,00
Outras Receitas Correntes	843,64	1.217,89	846,92	1.059,12	4.708,55	773,18	3.922,10	832,22	4.254,21	1.270,84	2.428,17	825,08	22.981,92	27.000,00
DEDUÇÕES (II)	255.921,58-	259.597,21-	244.586,42-	280.053,97-	291.986,92-	354.364,31-	342.869,07-	427.294,55-	406.497,04-	368.670,62-	455.422,11-	329.531,28-	4.016.795,08-	3.984.000,00-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (1)														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (2)														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (3)	255.921,58-	259.597,21-	244.586,42-	280.053,97-	291.986,92-	354.364,31-	342.869,07-	427.294,55-	406.497,04-	368.670,62-	455.422,11-	329.531,28-	4.016.795,08-	3.984.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	1.888.372,44	2.370.768,66	2.569.623,56	2.674.386,10	2.545.225,64	2.568.758,55	2.319.563,88	3.365.926,65	2.800.600,30	2.349.863,11	3.186.408,85	2.391.449,14	31.030.946,88	30.166.600,00

Obs: Receitas Intra-Orçamentárias NÃO compõem este Relatório *(1) Receitas RPPS : 121801*, 121802*, 1321** *(2) Receitas PREFEITURA : 121803*, 121804*, 199003** *(3) Cod.Contab. 6.2.1.3.1.01**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			80.000,00										80.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.888.372,44	2.370.768,66	2.489.623,56	2.674.386,10	2.545.225,64	2.568.758,55	2.319.563,88	3.365.926,65	2.800.600,30	2.349.863,11	3.186.408,85	2.391.449,14	30.950.946,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.888.372,44	2.370.768,66	2.489.623,56	2.674.386,10	2.545.225,64	2.568.758,55	2.319.563,88	3.365.926,65	2.800.600,30	2.349.863,11	3.186.408,85	2.391.449,14	30.950.946,88	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 30.950.946,88

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13 MAI 2021
09:20:53
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082019
Pag: 1/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.098.000,00	4.098.000,00	1.096.427,56	26,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	283.000,00	283.000,00	127.760,87	45,15
1.1.1- IPTU	180.000,00	180.000,00	109.194,13	60,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.000,00	103.000,00	18.566,74	18,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	60.000,00	51.048,72	85,08
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	51.048,72	85,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.615.000,00	3.615.000,00	838.300,78	23,19
1.3.1- ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	836.778,59	23,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	1.522,19	2,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	79.317,19	56,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.620.000,00	20.620.000,00	7.800.609,70	37,83
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	3.598.749,35	37,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	3.598.749,35	39,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.846.219,17	38,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	29.759,28	37,20
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	43.352,14	12,39
2.6- Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	282.529,76	62,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.718.000,00	24.718.000,00	8.897.037,26	35,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	133.800,00	133.800,00	1.264,00	0,94
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.040.000,00	1.040.000,00	380.161,71	36,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	310.064,16	38,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	167.000,00	167.000,00	54.496,80	32,63
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	73.000,00	73.000,00	15.600,75	21,37
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520.000,00	520.000,00	142.994,78	27,50
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	141.942,23	28,39
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	1.052,55	5,26
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.693.800,00	1.693.800,00	524.420,49	30,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.984.000,00	3.984.000,00	1.560.121,05	39,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	719.749,77	39,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	769.243,78	38,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	5.951,83	37,20
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	70.000,00	70.000,00	8.670,41	12,39
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	56.505,26	62,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	2.242.125,72	41,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.375.000,00	5.375.000,00	2.241.073,17	41,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.052,55	5,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.391.000,00	1.391.000,00	680.952,12	48,95

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.755.000,00	3.755.000,00	1.089.732,04	29,02	1.089.732,04	29,02	
13.1- Com Educação Infantil	1.055.000,00	1.055.000,00	299.182,63	28,36	299.182,63	28,36	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	790.549,41	29,28	790.549,41	29,28	
14- OUTRAS DESPESAS	1.640.000,00	1.645.000,00	339.710,33	20,65	320.421,53	19,48	
14.1- Com Educação Infantil	130.000,00	135.000,00	12.859,20	9,53	9.644,40	7,14	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.510.000,00	1.510.000,00	326.851,13	21,65	310.777,13	20,58	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.395.000,00	5.400.000,00	1.429.442,37	26,47	1.410.153,57	26,11	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.410.153,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	48,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	37,11

13 MAI 2021
09:20:53
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082019
Pag: 2/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2020> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2021> ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS³ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782.000,00	2.787.000,00	671.818,15	24,11	658.422,51	23,62	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos							
22.2 - Pré-escola	2.782.000,00	2.787.000,00	671.818,15	24,11	658.422,51	23,62	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	1.185.000,00	1.190.000,00	312.041,83	26,22	308.827,03	25,95	
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	1.597.000,00	1.597.000,00	359.776,32	22,53	349.595,48	21,89	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.150.000,00	5.150.090,00	1.450.834,25	28,17	1.352.974,98	26,27	
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	4.210.000,00	4.210.000,00	1.117.400,54	35,47	1.101.326,54	26,16	
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	940.000,00	940.090,00	333.433,71	35,47	251.648,44	26,77	
24- ENSINO MÉDIO	522.000,00	522.000,00	23.806,30	4,56	23.806,30	4,56	
25- ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	42.971,54	8,59	40.098,75	8,02	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.954.000,00	8.959.090,00	2.189.430,24	24,44	2.075.302,54	23,16	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	680.952,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.052,55
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁵	682.004,67
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶	1.329.392,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	14,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS³ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	551.000,00	551.000,00	76.805,63	13,94	74.434,64	13,51	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	551.000,00	551.000,00	76.805,63	13,94	74.434,64	13,51	
44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.505.000,00	9.510.090,00	2.266.235,87	23,83	2.149.737,18	22,60	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2021>(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2020>		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.241.073,17	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.325.778,31	
48.1 Orçamento do Exercício	1.325.778,31	
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.052,55	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	916.347,41	
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	916.347,41	

FONTE: Sistema GEMMAP

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

13 MAI 2021
09:22:23
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gerrmap®
GA 1251212020
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**4.098.000,00**	**4.098.000,00**	**1.096.427,56**	**26,76**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	109.194,13	60,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	51.048,72	85,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	836.778,59	23,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	79.317,19	56,66
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	1.118,73	13,98
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	15.165,38	12,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	3.804,82	9,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**20.620.000,00**	**20.620.000,00**	**7.800.609,70**	**37,83**
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	3.598.749,35	37,10
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	43.352,14	12,39
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	282.529,76	62,78
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.846.219,17	38,46
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	29.759,28	37,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**40.000,00**	**40.000,00**		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.718.000,00**	**24.718.000,00**	**8.897.037,26**	**35,99**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**1.479.200,00**	**1.479.200,00**	**445.285,19**	**30,10**
Provenientes da União	1.165.000,00	1.165.000,00	433.790,15	37,24
Provenientes dos Estados	276.400,00	276.400,00	10.884,40	3,94
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	37.800,00	37.800,00	610,64	1,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**1.479.200,00**	**1.479.200,00**	**445.285,19**	**30,10**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**6.914.200,00**	**7.495.200,00**	**3.371.168,41**	**44,98**	**2.847.733,70**	**37,99**	
Pessoal e Encargos Sociais	3.610.000,00	3.610.000,00	1.194.510,03	33,09	1.194.510,03	33,09	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.304.200,00	3.885.200,00	2.176.658,38	56,02	1.653.223,67	42,55	
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000,00**	**222.000,00**	**42.400,40**	**19,10**	**40.963,50**	**18,45**	
Investimentos	50.000,00	222.000,00	42.400,40	19,10	40.963,50	18,45	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.964.200,00**	**7.717.200,00**	**3.413.568,81**	**44,23**	**2.888.697,20**	**37,43**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.469.200,00	1.545.500,00	428.892,91	12,56	412.825,08	14,29	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.469.200,00	1.545.500,00	428.892,91	12,56	412.825,08	14,29	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.469.200,00**	**1.545.500,00**	**428.892,91**	**12,56**	**412.825,08**	**14,29**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.495.000,00**	**6.171.700,00**	**2.984.675,90**	**87,44**	**2.475.872,12**	**85,71**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[5] - LIMITE CONSTITUCIONAL		**33,55**		**27,83**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]		**1.650.120,31**		**1.141.316,53**

13 MAI 2021
09:22:23
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA 1251212020
Pag: 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	6.857.200,00	7.535.200,00	3.347.415,13	44,42	2.836.262,95	37,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	55.000,00	130.000,00	58.353,28	44,89	44.633,85	34,33	
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	52.000,00	7.800,40	15,00	7.800,40	15,00	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**6.964.200,00**	**7.717.200,00**	**3.413.568,81**	**44,23**	**2.888.697,20**	**37,43**	

FONTE: Sistema GEMMAP
1Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

13 MAI 2021
09:22:44
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251152019
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2021 - Período: 01/03/2021 à 30/04/2021 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	30.170.600,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	30.170.600,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	11.077.824,37
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	30.170.600,00
Créditos Adicionais (52212* 52219*)	1.750.599,54
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	31.921.199,54
Despesas Empenhadas (62213*)	9.664.400,44
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	8.598.708,59
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	2.479.115,78

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.664.400,44
Despesas Liquidadas	8.598.708,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	31.030.946,88
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.950.946,88
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.950.946,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal		2.943.801,08	
Resultado Primário	136.800,00-	2.933.225,15	2.144,17-

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Camara Municipal				
Poder Executivo	11.270,38			11.270,38
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Camara Municipal	152.928,53		101.755,98	51.172,55
Poder Executivo	666.608,48		264.408,32	402.200,16
TOTAL	830.807,39	0,00	366.164,30	464.643,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Marcos José Rosa

Wesley Romer Batista

Maira Bertolani Amancio

13 MAI 2021
09:30:55
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251162018
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 30/04/2021 - Dados Consolidados

LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida - RCL	31.030.946,88
Receita Corrente Liquida Ajustada	30.950.946,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	14.378.160,06	46,4547
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	16.713.511,32	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	15.877.835,75	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	15.042.160,18	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.490.841,14-	27,4332-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	37.141.136,26	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 4/2021

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS DE PESSOAL

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 02/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a **Câmara Municipal de Iaras** em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Direito	A partir do 3º	Cadastro Reserva
Administração, Administração de Empresas	A partir do 1º	Cadastro Reserva
Administração Pública, Gestão Pública	A partir do 1º	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1º	Cadastro Reserva
Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda	A partir do 1º	Cadastro Reserva
Secretariado Executivo	A partir do 1º	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério Câmara Municipal de Iaras 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: **R$ 700,00 (setecentos reais)** para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O Valor do Auxílio Transporte Corresponderá a **R$ 50,00 (cinquenta reais)** por mês.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de **nível superior** para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;
2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Câmara Municipal de Iaras, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **26/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/06/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo Câmara Municipal de Iaras e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciada a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail atende.bauru@ciee.ong.br antes do término das inscrições.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Câmara Municipal de Iaras e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **26/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/06/2021.**.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para atende.bauru@ciee.ong.br antes do término das inscrições, relatando a dificuldade.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Superior:

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- Conhecimentos Gerais (3 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

- Matemática (2 questões) – Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
B. Procure um local tranquilo e silencioso;
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

da prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **08/06/2021.**

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- Maior Nota de Matemática

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **08/06/2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **09/06/2021**, para o endereço atende.bauru@ciee.ong.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico atende.bauru@ciee.ong.br, no dia **30/06/2021.**

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **29/06/2021.**

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **08/07/2021.**

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail atende.bauru@ciee.ong.br.

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Iaras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Câmara Municipal de Iaras ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Câmara Municipal de Iaras por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Câmara Municipal de Iaras, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Câmara Municipal de Iaras, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Câmara Municipal de Iaras, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Iaras, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara Municipal de Iaras a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.
Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Câmara Municipal de Iaras, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.
9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Iaras.

9.8. Do cronograma das etapas:

DocuSign Envelope ID: 23E388E6-0FFB-4231-934A-3ED796F8ED8E

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**26/05/2021 até às 12:00 horas do dia 07/06/2021.**
Publicação do gabarito provisório.	**08/06/2021**
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	**09/06/2021**
Publicação da classificação provisória.	**29/06/2021**
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	**30/06/2021**
Publicação da classificação definitiva.	**08/07/2021**

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Iaras-SP, 10 de Maio de 2021.

DocuSigned by:
Marilucia Pereira de Souza

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta da Câmara

Praça Monção, 723, Centro, CEP 18775-021 – Iaras-SP | (014) 3764-1202 e 3764-1297
contato@iaras.sp.leg.br | CNPJ/MF 57.263.964/0001-40
www.iaras.sp.leg.br

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.05.13 16:34:42 -03'00'